



GESTÃO EM SAÚDE

70 anos
de assistência

**CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-
HOSPITALAR (CPNp)**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022



GESTÃO EM SAÚDE

70 anos *de assistência*

RELATÓRIO MENSAL COM CUMPRIMENTO DAS METAS

AGOSTO/2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 OBJETIVO	6
3 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	7
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	7
3.2 INDICADORES QUANTITATIVOS	100
3.3 INDICADORES QUALITATIVOS	111
4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	144
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	155
6 ANEXOS	166

1

INTRODUÇÃO

A S3 Gestão em Saúde, na condição de gestora do Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar (CPNp), localizada em Recife - PE, no bairro de Sucupira, através do Termo de Colaboração nº 001/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir de 25 de março de 2022 (data da assinatura), inaugurado no dia 31 de março de 2022, com atendimentos iniciados no dia 04 de abril de 2022, atua desempenhando as melhores práticas de gestão para alcance das metas pactuadas, com foco na garantia do acesso às ações e serviços prestados para produção da saúde, com resolutividade e segurança da assistência à paciente conforme preconizado no Sistema Único de Saúde (SUS).

Nas últimas décadas, o SUS começou a trabalhar com mais intensidade para melhorar a assistência ao parto e ao nascimento, principalmente em decorrência de alguns indicadores como, por exemplo, o alto índice de mortalidade materna e o aumento das taxas de cesariana no país.

Nesse sentido, a implantação do CPNp tem por objetivo ser uma unidade de saúde destinada a promover a ampliação do acesso, do vínculo e do atendimento, humanizando a atenção ao parto e puerpério, de forma a diminuir as taxas de partos cesáreas e alto índice de mortalidade materna.

Conforme apontado no Termo de Referência contratual, foi realizado um levantamento, no qual destacou-se que o número de nascidos vivos, segundo residência da mãe, que apresentou no ano de 2021 um total de 8.662 crianças (Sistema de Informação Hospitalar - SIH) no município do Jaboatão dos Guararapes - PE, tendo como estimativa 7.645 gestantes de risco habitual, para o ano de 2022.

Nesse sentido, o CPNp conta com 10 (dez) quartos PPP, com produção aproximada de 1.800, que contará com infraestrutura em conformidade com a Resolução RDC nº 36/2008 que versa sobre os Centros de Parto Normal dentre eles, recepção e sala de exames, quartos PPP, área de deambulação, posto de enfermagem e sala de serviço, podendo compartilhar os ambientes de apoio e garantir a permanência da mulher e do recém-nascido no quarto PPP, da admissão à alta, com direito a acompanhante de escolha da mulher.

Há de se ressaltar que no decorrer do mês em percurso de gestão, a unidade ainda apresenta déficits de equipamentos adequados para a oferta da assistência qualificada, as quais impactam diretamente, nas metas contratuais.

2- Bônus PPP3 e PPP6
12 Correlações

Por fim, este documento é o quinto Relatório de Atividades Gerenciais para compor a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 001/2022, onde será possível apresentar o desempenho da equipe no período de 01 a 31 de Agosto de 2022, avaliar os fatores, sejam eles de assistência ou infraestrutura, que influenciaram nos resultados e na execução das metas contratuais.

2

OBJETIVO

O presente Relatório tem como objetivo apresentar as atividades administrativas e operacionais executadas pela gestão no período de 01 a 31 de Agosto de 2022, evidenciando as metas qualitativas e quantitativas definidas no âmbito do Termo de Colaboração Nº 001/2022, ratificando o compromisso da S3 Gestão em Saúde com a transparência e qualidade dos serviços prestados.

3

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1.1 Contextualização Operacional

No presente mês, o Centro de Parto Normal registrou atenção ao pré parto, parto e pós parto, além dos atendimentos voltados às gestantes que procuraram de forma voluntária a unidade, assim como, as pacientes encaminhadas pelas unidades básicas de saúde, além das consultas de vinculação e, momentos voltados à sensibilização e esclarecimento do papel do serviço, compondo a rede municipal de saúde, através de visitas da equipe CPNp à algumas unidades da Regional 1.

As principais dificuldades vivenciadas pela equipe no mês de Agosto foram: infraestrutura ajustada gradualmente e, ainda com déficits de equipamentos, além da segurança predial que encontra-se fragilizada, deixando equipe e pacientes expostos, além dos equipamentos de alto custo da unidade e, no decorrer do mês, com ações de ladrões que roubaram cabos da instalação dos aparelhos de ar-condicionados, inclusive com equipamentos danificados, permanecendo as áreas sem ar refrigerado (04 quartos PPP, Postos de Enfermagem, Sala de deambulação, Estar dos Acompanhantes, Sala de Observação, Farmácia e Arsenal), portas das varandas dos quartos PPP 7, 8 e 9 que foram arrombadas e não foram consertadas.

A infraestrutura se mantém sem o sistema de combate ao incêndio, o que impacta diretamente, na regularização junto à VISA, 06 equipamentos de ar condicionado de 60.000 BTUs (nas áreas de circulação) e 01 de 12.000 BTUs no PPP3 sem funcionamento, a ausência do fornecimento público de água permanece.

Observa-se ainda que a ausência de infraestrutura de rede de informática corrobora para a não instalação do Sistema MV, o que impossibilita o levantamento e oferta de relatórios e controles de estoque da unidade para prestação de contas.

Dentre as principais potencialidades encontradas pela equipe tem-se: estrutura física ampla, garantindo ambientes espaçosos, arejados, iluminados que garantem a ambiência e qualidade da assistência prestada, respeitando a privacidade de pacientes e acompanhantes, assim como, dando boas condições de trabalho para a equipe assistencial e operacional.

Porém, com a chegada do período de chuvas mais intensas, a estrutura apresentou diversos pontos de infiltração em teto, portas de vidro sem vedação adequada encontradas nas áreas administrativas e de assistência da unidade, tais pontos de infiltração, ainda não foram reparados, provocando a proliferação de mofo nos ambientes, tornando-os inadequados para atendimento a gestantes/puérperas e recém-nascidos, e que também acarretará em pontos desfavoráveis para a obtenção do Alvará de Funcionamento, que ainda não foi providenciado pela Gestão Municipal. O ponto de alagamento, em que a água que fluía com muita força, proveniente da área da construção vizinha e da rua e, segundo informações que nos foram repassadas, a Secretaria de Obras do município já foi acionada para realização da obra que aumentará a vazão de água no sistema logo após o CPN pois, as águas saem numa vazão de 600 e, mais à frente afunila para 200, o que causa uma maior força das águas sem ter por onde escoar porém, não teve o serviço realizado, portanto, o CPNp continua vulnerável a mais um alagamento em caso de uma grande chuva, que possa vir a acontecer a qualquer momento.

Foi realizado o levantamento de várias cotações de preços para instalação do sistema de segurança eletrônico na unidade, os quais foram encaminhados para o Gestor do Termo de Colaboração, o que gerou a abertura do Pregão Eletrônico, o qual ainda não foi concluído.

Nos dias 17 e 18/08/2022 foram realizadas reuniões de avaliação dos primeiros quatro meses de funcionamento da unidade, com toda equipe de colaboradores do CPNp, onde foram abordados temas referentes à estrutura da unidade, assim como, uma sensibilização da equipe para a necessidade de cada colaborador(a) sentir-se como parte do processo e, que cabe a cada um (a) de nós, fazer a diferença na prestação da assistência de qualidade à população.

3.1.2 Contextualização Assistencial

O mês de agosto é conhecido na área materno infantil como Agosto Dourado, por simbolizar a luta pelo incentivo à amamentação, a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. O mês do Aleitamento Materno no Brasil foi instituído pela [Lei nº 13.435/2.017](#) que determina que, no decorrer do mês de agosto, serão intensificadas ações intersetoriais de sensibilização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, tais como: realização de palestras e eventos, divulgação nas diversas mídias, reuniões com a comunidade, ações de divulgação em espaços públicos, iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada. Foram realizadas ações

no CPNp para incentivo ao aleitamento, com palestra educativa, roda de gestante, orientação para colaboradores sobre os benefícios da amamentação e lanche coletivo para comemoração do mês.



Foto 1: Comemoração do Agosto Dourado

No decorrer do mês foram realizadas visitas nas unidades de atenção primária, juntamente com a equipe assistencial, com objetivo de divulgação do serviço e esclarecimento de dúvidas com as gestantes e profissionais das unidades da atenção primária, abrangemos a Regional 1 com as seguintes unidades: *(Fazer Ata e Tópicos das Visitas)*

- USF Engenho Velho
- USF Vila Piedade
- USF Loteamento Colonia

(Anexo 4)



Foto 2: Visita nas unidades

Um outro momento importante vivenciado no decorrer do mês de Agosto, foi o encontro na unidade com a equipe multiprofissional das unidades de saúde da regional 1, onde foi realizado apresentação da unidade e esclarecidas dúvidas sobre critérios de admissão e protocolos internos.

3.2 INDICADOR QUANTITATIVO

Durante o mês referido, ocorreram 143 atendimentos na unidade, onde o perfil de maior incidência foi de pacientes que não se enquadram nos critérios de admissão (41% dos atendimentos), por motivos diversos, como exemplo: ITU, DMG, HAS, TPP; a equipe do Centro de Parto Normal precisou encaminhar as pacientes nesse perfil para as unidades de referência. Os atendimentos referentes às consultas de vinculação compuseram 18%, as pacientes que se enquadram no perfil da unidade atingiram o percentual de 38%, conforme o gráfico abaixo.

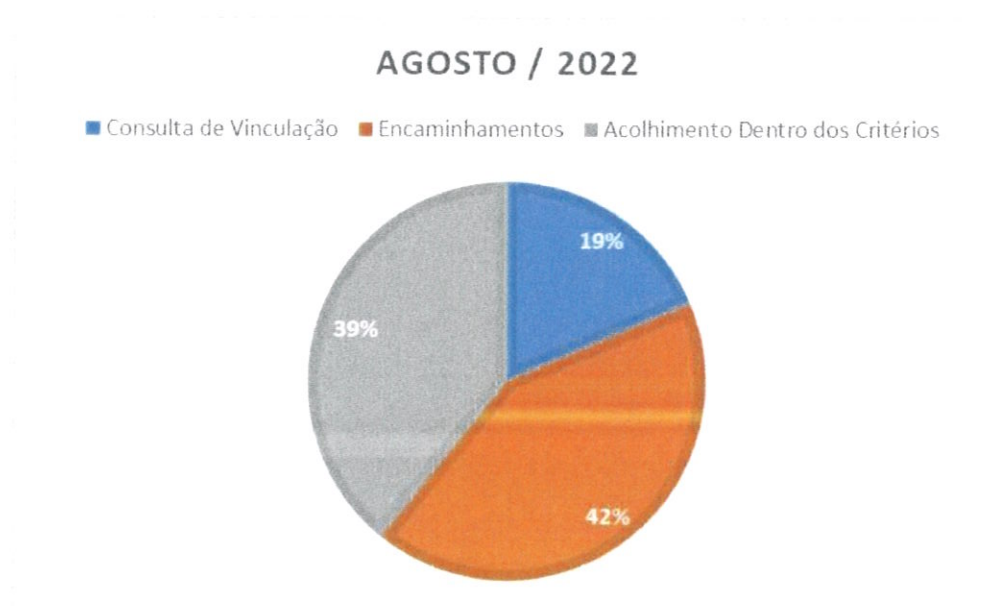


Gráfico 1 – Atendimentos de acolhimento / perfil dos atendimentos.

A consulta de vinculação é realizada a partir das 32 semanas, tendo em vista a necessidade do acolhimento e esclarecimentos sobre assistência ao parto e puerpério. Realizada a consulta, a gestante cria um vínculo de segurança com a unidade e com a equipe que prestará assistência, onde se necessário, ela será reavaliada pela equipe nas 37 semanas e orientada, se a mesma atender aos critérios de admissão, ela segue atendimento em caso de início de trabalho de parto.

Sobre os partos, houveram 22 durante o mês e desses atendimentos, 83% dos pacientes fizeram consulta de vinculação na unidade.

Durante o mês de agosto, foi realizado o trabalho de busca ativa das gestantes nas regionais, trabalhando diretamente com as consultas de pré-natal e, com os profissionais da rede da atenção primária.

3.3 INDICADORES QUALITATIVOS

Considerando a avaliação da qualidade da assistência ofertada às usuárias da unidade, medindo aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade, a seguir serão apresentados os indicadores referentes ao mês de agosto conforme Termo de Colaboração Nº 001/2022.

3.3.1 Acolhimento e Classificação de Risco

Em 143 atendimentos realizados no mês de agosto, todos foram classificados e acolhidos com direcionamento do perfil de assistência a ser prestada à cada paciente. A aplicação dos critérios de classificação e acolhimento está aplicadas na unidade.

3.3.2 Atenção ao Usuário

No decorrer do mês de agosto de 2022, não foi recebida pela ouvidoria SUS da Secretaria Municipal de Saúde nenhuma demanda do serviço. O serviço interno de atenção ao usuário, realizado por meio de instrumento validado para avaliação do grau de satisfação das usuárias do CPNp sendo importante indicador no planejamento das ações, por meio da opinião das usuárias, considerando de extrema relevância na busca de avaliar e contribuir para a melhoria do serviço. Para o mês de julho, foi obtido o resultado de total satisfação das usuárias.

3.3.3 Qualidade da Informação

A meta sobre a qualidade da informação foi cumprida com os atendimentos realizados no CPNp, sendo evidenciado nas fichas de atendimento das pacientes, com todas as identificações de origem, em todas as 143 pacientes atendidas.

3.3.4 Índice de Resolutividade

Considerando que o mês de Agosto, 5º mês do período de implantação do serviço, o indicador foi atingido com um percentual de 85% . Observamos que 41% dos nossos atendimentos

de acolhimento estavam fora dos critérios de admissão, esse cenário muitas vezes, refletido pela deficiência na assistência pré-natal, onde encontramos gestantes com o número de consultas mínimas não atingidas, ausência de exames essenciais e, atendimentos de alto risco e, a nível de urgência hospitalar.

Durante o mês de Agosto, foram realizados momentos com as gestantes da comunidade para divulgação do serviço e esclarecimento de dúvidas.

A assistência no centro de parto normal, com referência Agosto/2022, segue monitorada por indicadores de qualidade listados abaixo:

Nº	INDICADOR	NÚMERO ABSOLUTO	PORCENTAGEM
01	TOTAL DE ATENDIMENTOS NO CPN	143	-
02	TOTAL DE PARTOS REALIZADOS NO CPN	22	-
03	PERCENTUAL DE PARTOS EM ADOLESCENTES	1	4,5%
04	PERCENTUAL DE PARTOS NA ÁGUA	0	0%
05	PERCENTUAL DE PARTOS EM POSIÇÃO VERTICAL	19	86,4%
06	PERCENTUAL DE EPISIOTOMIA	0	0%
07	PERCENTUAL DE LACERAÇÃO 1º E 2º GRAU	11	50%
08	PERCENTUAL DE LACERAÇÃO 3º E 4º GRAU	0	0%
09	PERCENTUAL DE RAM (ROTURA ARTIFICIAL DE MEMBRANA)	1	4,5%
10	PERCENTUAL DE PARTO COM OCITOCINA NO 2º ESTÁGIO	0	0%
11	PERCENTUAL DE MULHERES COM ACOMPANHANTE DURANTE TP/PARTO/PUERPERIO	22	100%
12	PERCENTUAL DE MULHERES ASSISTIDAS COM 6 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ NATAL	16	100%
13	PERCENTUAL DE RN COM PESO AO NASCER < 2.500G E > 4.000G	2	9,1%

14	PERCENTUAL DE RN COM IDADE GESTACIONAL <37 SEMANAS E > 41 SEMANAS	1	4,5%
15	PERCENTUAL DE RN COM CONTATO PELE A PELE ININTERRUPTO IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	22	100%
16	PERCENTUAL DE TRANSFERENCIA DE PARTURIENTES DO CPN PARA OUTRA INSTITUIÇÃO	2	9,1%
17	PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO/PROCEDIMENTO MÉDICO OBSTETRICO NA UNIDADE	0	0%
18	PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO/PROCEDIMENTO MÉDICO PEDIATRA NA UNIDADE	22	100%

QUADRO 2 – Indicadores de qualidade assistencial – CPN

Referente ao tópico 4, o indicador apresentou resultado de 0% em decorrência de não ter as banheiras instaladas nos dois PPPs previstos, além do CPNp não possuir sistema público de água instalado, sendo abastecido por meio de carro pipa e, conseqüentemente, não ter a garantia da qualidade da água utilizada.

4

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Na competência do mês de Agosto foram realizadas reuniões, treinamentos e capacitações com as equipes assistenciais e operacionais do CPNp Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo de manter as atualizações técnicas e operacionais para direcionamento do funcionamento da unidade.

5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A S3 Gestão em Saúde, gestora do CPNp vem continuamente direcionando esforços para oferecer um atendimento de qualidade com utilização adequada dos recursos públicos destinado ao Termo de Colaboração.

Conforme estabelecido no Termo de Colaboração 001/2022, o relatório evidencia resultados dentro do esperado para um serviço em processo de implantação, que traz mudanças de paradigmas, necessitando ainda, manter um trabalho mais intenso junto às Regionais de Saúde e Rede Municipal de Saúde, uma vez que tem sido percebida a fragilidade da assistência pré natal, acarretando em situações de gestantes passando a ser alto risco ou, com número de consultas abaixo do preconizado e, exames não realizados, assim como, infecções não tratadas, levando as gestantes a ficarem fora dos critérios de admissão do CPNp.

Ressaltando a disponibilidade da instituição em prestar quaisquer esclarecimentos ou detalhamentos adicionais que se façam necessários, firmamo-nos cordialmente.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Setembro de 2022



Ana Cavalcante
Coordenadora Assistencial
S3 Gestão em Saúde
CPN RITA BARRADAS
Enfermeira Líder CPNp



Flávia Magno
Coordenadora Geral
S3 Gestão em Saúde
CPN RITA BARRADAS
Coordenadora Geral CPNp

6

ANEXOS

Os Anexos apresentados a seguir demonstram as evidências das metas, as devidas justificativas comprovadas, bem como o Plano de Ação para os próximos períodos de vigência do Termo de Colaboração Nº 01/2022, com vistas ao cumprimento da sua integralidade durante.

A seguir estão apresentados os seguintes anexos:

Anexo 01:

- Ata da reunião realizada com a equipe multidisciplinar do CPNp em 17 e 18/08/2022.

Anexo 02:

- Ofício 222/2022 - Estudo do impacto financeiro frente ao novo piso salarial dos profissionais de enfermagem do CPNp.

Anexo 03:

- Ofício 235/2022 - Solicitação de dilação de prazo para apresentação do CNPJ do CPNp.

Anexo 04:

- Relatório das visitas realizadas às Unidades de Saúde da Atenção Básica e reunião com equipes da atenção básica e, a coordenação da Regional I de saúde do município.

ANEXO 01

REUNIAO COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - CPN

Reunião realizada em dois momentos (17 e 18/08/2022) com a participação de 69 colaboradores de todas as categorias do CPNp, onde foram abordados os seguintes pontos:

1. Contratos e preenchimento das folhas de ponto
2. Segurança da unidade
3. Equipamentos danificados
4. Impressões
5. Sugestões dos colaboradores

1. Contratos e preenchimento das folhas de ponto

O Analista de RH esclareceu sobre a situação dos contratos e tirou dúvidas a respeito do preenchimento das folhas de ponto.

2. Segurança da unidade

Foi explicado que a instalação da segurança eletrônica está em processo de pregão eletrônico na SMS e, que nesse período a Guarda e a PM darão o suporte necessário.

3. Equipamentos danificados

Foram listados os equipamentos danificados e, que ninguém se pronunciou sobre os fatos ocorridos, diante disso foi esclarecido que uma próxima situação, caso não seja identificada a pessoa e, haja omissão de informações, em se tratando de bens públicos, poderá ocorrer uma advertência coletiva. Salientado que é responsabilidade de todos (as) fazer bom uso do dinheiro público.

4. Impressões

Foi observado um número alto de impressões gráficas e, o TI da unidade informou que está monitorando a quantidade e local das impressões, pediu colaboração da equipe para que tenhamos um trabalho consciente.



Serviço de Saúde



5. Sugestões:

Placa de sinalização, confeccionar banner de divulgação e possibilidade de expor no Instagram.

Para finalizar, a Coordenadora Geral fez uma explanação da responsabilidade de fazer um “SUS que acontece” com respeito, atenção e amor, depende de cada um (a) e, que estar nessa unidade significa estar pronto a fazer a diferença nas vidas das pessoas.

ATA DE FREQUÊNCIA

DATA: 17-08-2022

Nº	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
01	Mileide Siqueira Adelino	Téc. Enfermagem	Mileide S. Adelino
02	Ana Paula Batista Ferrino	Téc. Enfermagem	Ana Paula
03	Heliani Juraci Guarni Sbragim	Téc. Enfermagem	Heliani
04	Simia Alcantara de Lima Oliveira	Enf. Obstetra	Simia
05	Dayana Cecília de Brito Marinho	Enf. Obstetra	Dayana
06	Maria Priscila P. Lomonato	Téc. Obstétrica	Priscila
07	João Luiz S. de Silva	Téc. Enfermagem	João Luiz
08	Matheus Roberto S. Ferreira	Téc. enfermagem	Matheus
09	Maílaume E. de Figueiredo	Aux. Farmácia	Maílaume
10	Stefanny Wildes	Enf. Obst.	Stefanny
11	JONATHAN BARBOZA	CONDUZIR	Jonathan
12	Emerson Martins da Silva	Porteiro	Emerson
13	NARIL ALVES DA SILVA	Porteiro	Naril
14	Caio Martins	CONDUZIR MOTORISTA	Caio
15	Luciana Gonçalves Alves de Barros Rocha	Enf. Obstetra	Luciana
16	Luciana Ferreira Gomes	Enf. Obstetra	Luciana
17	Luciana Cabral Pereira	Enf. Obstetra	Luciana
18	Rosângela M. Melo do Nascimento	enf. NEO	Rosângela
19	Diane Maria C.P. Mesquita	Enf. Obstetra	Diane
20	Deio Gustavo S. Siqueira	condutor (motorista)	Deio
21	Elisandra C. Brasil	Recepção	Elisandra
22	Fernanda de Brito Cavalcante	Téc. Enfermagem	Fernanda
23	Gláucia Valéria da Silva	Téc. Enf.	Gláucia

24	Tatiana Pereira Ramos	arg. obst.	
25	Eluiza Mariana Melo Silva	tec. enf.	
26	Elaine Mendes de Lima	Farmacêutica	
27	Thaynã Thomey e. da Silva	Tec. enf.	
28	Juliana Celestino Ferreira	ASG	Juliana
29	Marcelo Vitor Dos Santos	Aud. ADM	
30	Isone da Silva Almeida	ASG	ISDA
31	Alexandra B. da Silva Lima	téc. enfermagem	
32	Nichelle Lima	ANAL. FINANC	
33	Ana Paula P. de Aguiar	Tec de Enfº	
34	Quiana Cristina C. dos Anjos	Enfº Neo	Quiana Cardoso
35	Fandarey C. da Silva	tec. Enf	
36	Adriana da Silva Batista	Recupção	
37	Angélica Santana dos S. Silva	ASG	
38	Jamaraque Vicente Espinal	COPA.	
39	João Nascimento de Melo Silva	Empremeria Obstetra	
40	Camela Taysse de Lima Silva Moraes	Enfº obstetra	
41	Nezari Kelly Lourenço	Emp. Neo	
42	Danielc. Lopes de S. Martinez Freitas	enf. E.O	Danielc.
43	Gracilley Karine Jassara Souza	Enfº neo	
44	Bárbara Regina B. de O. Vieira	Enfº E.O	Brito
45	Aislana Lourenço dos Santos	enfº E.O	aislanabentes
46	Quiana S. de Aguiar	AB. Social	enfer
47	ROBSON O-DE SANTANA	TI	
48	Amanda Maria da Silva	E.O	
49	mariz Ricardo de L. S. Silva	ANALISTA RH	
50	Maureen Dora	Gestor	
51	Ana Lucia N. L. Caralante	COORD. ASSIST.	
52	Gláucia Regina Gonçalves	Coord. Geral	
53	Enrica Bonny Afonso Ximenes	funcion. S.	

ATA DE FREQUÊNCIA

DATA: 18-08-2022

Nº	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
01	Roberto Brz e da Silva Junior	Aux. Fisiocir	
02	Raene Daniels da S. Batista	téc enfermagem	
03	Mayara Luysirina R Gomes	EO	
04	Roxane Maria da Silva	Cooperica	
05	MARV SHAINY	A.S.G	
06	Thaysllanna Romennadel. Melo Saiz	EO	
07	Andriela Ferreira da Silva	téc enfermagem	
08	Joqueline F. P. Guimarães	Téc. Enfi	
09	Marque Alexandre dos Santos	AUX. PORT. Recep	
10	Kelly Cristina Cavares de Silveira	Enfe Neo	
11	Isabella Christina de Oliveira Valentim	EO	
12	Elenora Diqueira	Juiz. Farmacia	
13	Wellington Luciano de Almeida	A.S.G	
14	Marcelo Severino da Silva	A.S.G	
15	Luiz Ricardo de Amorim Silva	ANALISTA RH	
16	ROSSAN D. DE SANTANA	TI	
17	Amanda P. Barreto	Enfe Neo	
18	Graciele S. Santo	EO	
19	Roberto Fernandes	COORD. GERAL	
20			
21			
22			
23			

ANEXO 02

Ofício N° 222/2022

Jaboatão dos Guararapes/PE, 18 de agosto de 2022.

Secretaria de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE

Ilustríssima Senhora Dra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa

Objeto: Aditivo contratual frente ao novo piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Termo de Colaboração de N.º 001/2022, que tem por objeto a gestão do Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar (CPNp).

Prezada Dra. Zelma,

A **Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 14.284.483/0001-08, com endereço à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro, Ubaíra/ BA, **gestora do** Termo de Colaboração de N.º 001/2022, que tem por objeto a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral no Centro de parto Normal Peri-Hospitalar (CPNp) de Jaboatão dos Guararapes, vem, por meio do presente solicitar revisão contratual e reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato.

O presente requerimento tem esteio na Lei 14.434/2022, sancionada pela Presidência da República e publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2022, quais serão esmiuçados a seguir:

- a) Considerando que o disposto na Lei 14.434/2022 estabelece piso salarial da Enfermagem no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para Enfermeiros e no valor de R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco

Laura Oliveira
Núcleo de Gestão de OSS
Mat. 4.0912781.1
SMS-PJG-PE

reais) para Técnicos de Enfermagem, passando a vigorar de imediato para Instituições Privadas, Filantrópicas e Santas Casas;

- b) Considerando que o impacto financeiro mensal com o acréscimo dos salários estabelecidos na Lei 14.434/2022 será de **R\$ 62.906,84** (sessenta e dois mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), compreendendo a diferença dos ajustes dos salários, adicionais noturnos que incidem sobre o piso salarial;
- c) Considerando que os valores referentes ao FGTS (8%) do mês causarão o impacto financeiro de **R\$ 5.032,55** (cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
- d) Considerando que a estimativa de provisionamento com os custos de férias e 13º salário, incluindo projeções rescisórias, conforme projeto licitado de 29%, corresponderá ao valor de **R\$ 77.337,90** (setenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos);

Vale gizar que o cálculo apresentado levou em consideração a jornada mensal fixada na Cláusula 46ª da Convenção Coletiva da categoria. Deveras, **o instrumento coletivo dos enfermeiros estabeleceu que a jornada de trabalho é de 40h semanais**, de modo que, por respeito à norma firmada entre os sindicatos representativos da categoria, o piso salarial deverá ser aplicado com base na carga horária ora estipulada, de forma proporcional à jornada individual contratualizada com o empregado.

Sendo assim, para os cálculos acima realizados foram considerados as cargas horárias contratualizadas de 30h semanais, percebendo o valor de R\$ 3.562,50 para os Enfermeiros, e de R\$ 2.267,05 para os Técnicos de Enfermagem.

CONCLUSÕES E REQUERIMENTOS

Sob essa perspectiva e à luz do que regulamenta a Alínea “d”, Inciso II, do Artigo 65, da Lei 8666/93, combinado com o Inciso XXI do Art. 37 da CF/88, há a ocorrência de fato superveniente, imprevisível e de consequências incalculáveis, cumulado ainda com

prejuízos financeiros, o que, de todo modo, justifica a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Vide decisões do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a temática:

Acórdão nº 1.563/2004 – Plenário

Relatório

24. **O reequilíbrio econômico-financeiro pode se dar a qualquer tempo; conseqüentemente não há que se falar em periodicidade mínima para o seu reconhecimento e respectiva concessão.** Com efeito, se decorre de eventos supervenientes imprevisíveis na ocorrência e (ou) nos efeitos, não faria sentido determinar tempo certo para a sua concessão. Na mesma linha de raciocínio, não pede previsão em edital ou contrato, visto que encontra respaldo na lei e na própria Constituição Federal, sendo devida desde que presentes os pressupostos.

No mais, o pleito vindicado está consubstanciando em cálculos aritméticos, ora anexados mediante planilhas orçamentárias que demonstram o aumento do custo contratual, face as razões retro esposadas [**DOC 01 – QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO; DOC 02 – MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECURSOS HUMANOS;**]. Nessas planilhas abertas constam o valor reivindicado a título de reajuste, inclusive, com detalhamento dos custos por rubrica, em similitude e comparativa ao modelo de proposta feita quando do certame licitatório.

Diante deste cenário, a Requerente conclama a intervenção do Poder Público Municipal para que se possa corrigir as distorções financeiras aqui discutidas, na forma do custo ora detalhado e das planilhas anexas, **reajustando o Contrato em 14,02%**, adotando, na oportunidade, as medidas administrativas cabíveis para a correção do passivo contratual apurado.

Ressalte-se, outrossim, que o **reajuste vindicado deve ser aplicado a partir do momento em que ocorreu o efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira – mais especificamente falando a competência de agosto de 2022**, sob pena de enriquecimento ilícito por parte do Estado e na esteira do que defende a doutrina majoritária, incluso no particular o próprio Tribunal de Contas da União, *verbis*:

Sumário: LEVANTAMENTO DE AUTIDORIA. ASSINATURA DE TERMOS ADITIVOS COM EFEITOS RETROATIVOS. ACOLHIMENTO DAS JUSTIFICATIVAS. Uma vez comprovada a regularidade, conforme previsão em

*cláusula contratual, do restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste, em face da alteração de alíquotas de tributos incidentes, **tem-se por justificada a formalização de termos aditivos com efeitos financeiros retroativos.** (Acórdão TCU 918/2006, Plenário, Rel. Min. Guilherme Palmeira, DOU 19/06/2006)*

Em arremate, nos cálculos ora anexados foram levados em consideração os reflexos do reequilíbrio nas despesas administrativas/custos indiretos, provisionamento e verbas reflexas salariais, de modo que, ao final, solicitamos que o contrato seja reajustado para o montante mensal de **R\$ 590.021,16 (quinhentos e noventa mil, vinte e um reais e dezesseis centavos)**, tudo em conformidade as planilhas aritméticas que acompanham o presente Requerimento.

Certos de vossa atenção, firmamo-nos cordialmente disponibilizando-nos para prestar informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

YURGAN TARGE
PASSOS
SANTANA:004256
49563

Assinado de forma digital
por YURGAN TARGE
PASSOS
SANTANA:00425649563
Dados: 2022.08.19 11:13:21
-03'00'

Dr. Yurgan Targe Passos Santana
Diretor Presidente

[DOC 01]

DESPESAS OPERACIONAIS	Proposta ATUAL	Diferença Lei 14.434/2022 Piso Enfermagem	Valor do Aditivo R\$
1. Pessoal	R\$ 290.921,54	R\$ 86.182,37	R\$ 374.002,99
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	R\$ 203.775,56	R\$ 62.906,84	R\$ 266.682,40
1.1.1. Assistência Médica	R\$ 145.429,58	R\$ 62.906,84	R\$ 208.336,42
1.1.1.1. Médicos	R\$ 16.326,00	R\$ -	R\$ 16.326,00
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde	R\$ 129.103,58	R\$ 62.906,84	R\$ 192.010,42
1.1.2. Administrativo	R\$ 58.345,98	R\$ -	R\$ 58.345,98
1.2. FGTS	R\$ 16.302,04	R\$ 5.032,55	R\$ 21.334,59
1.3. PIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4. Benefícios	R\$ 11.749,02	R\$ -	R\$ 8.648,10
1.5. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	R\$ 59.094,91	R\$ 18.242,98	R\$ 77.337,90
2. Insumos Assistenciais	R\$ 29.573,20		R\$ 29.573,20
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	R\$ 12.123,20		R\$ 12.123,20
2.2. Medicamentos	R\$ 16.250,00		R\$ 16.250,00
2.3. Gases Medicinais	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
3. Materiais/Consumos Diversos	R\$ 21.080,16		R\$ 21.080,16
3.1. Material de Higienização e Limpeza	R\$ 11.841,76		R\$ 11.841,76
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	R\$ 800,00		R\$ 800,00
3.3. Material de Expediente	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
3.4. Combustível	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
3.5. GLP	R\$ -		R\$ -
3.6. Tecidos, Fardamentos e EPI	R\$ 2.938,40		R\$ 2.938,40
4. Gerais	R\$ 68.384,50		R\$ 68.384,50
4.1. Aluguéis/Locações (exceto ambulância)	R\$ -		R\$ -
4.1.1. Locação de aparelho de fototerapia	R\$ -		R\$ -
4.2. Outras Despesas Gerais	R\$ 68.384,50		R\$ 68.384,50
4.2.1. Desenvolvimento de Pessoas	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4.2.2. Assessoria Jurídica	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
4.2.3. Educação Permanente e Humanização	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4.2.4. Contabilidade	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
4.2.5. Gestão de documentos e assinatura eletrônica	R\$ 1.300,00		R\$ 1.300,00
4.2.6. Assessoria Técnica Administrativa	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4.2.7. Assessoria Técnica Assistencial	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4.2.8. Controle Interno e Auditoria	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4.2.9. Assessoria de implantação	R\$ -		R\$ -
4.2.10. Diárias, hospedagem, gastos com deslocamento e viagens aéreo e viário	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
4.2.11. Tarifas bancárias	R\$ 1.084,50		R\$ 1.084,50
5. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	R\$ 96.980,31		R\$ 96.980,31
5.1. Assistência Médica (Pessoa Jurídica)	R\$ 96.980,31		R\$ 96.980,31
5.1.1. Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00
5.1.2. Alimentação/Dietas	R\$ 31.000,00		R\$ 31.000,00
5.1.3. Locação de Ambulâncias	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
5.1.4. Lavanderia	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
5.1.5. Coleta de Lixo Hospitalar	R\$ -		R\$ -
5.1.6. Manutenção/Aluguel/Usos de Sistemas ou Softwares	R\$ 23.480,31		R\$ 23.480,31
5.1.6.1. Alessandra Gusmão - Locação de Impressora	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
5.1.6.2. Bionexo	R\$ 1.900,31		R\$ 1.900,31
5.1.6.3. MV Informática	R\$ 12.900,00		R\$ 12.900,00
5.1.6.4. Provel - Locação de Servidor	R\$ 6.200,00		R\$ 6.200,00
5.1.6.5. HM nobraks	R\$ 480,00		R\$ 480,00
5.1.7. Vigilância, Limpeza, Dedetização e Esterilização	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
5.1.8. Demais despesas (3%)	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
5.1.8.1. Diretor Presidente	R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00
5.1.8.2. Diretor de Projetos	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 506.939,71	R\$ 83.081,46	R\$ 590.021,16

14,08%

SALDO DE PROVISÕES (CONTRATO)

DESCRIÇÃO	Valor Repactuação	Valor Repactuação PL	Base 1	Base 2	%
FÉRIAS	R\$ 22.639,46	R\$ 29.628,41	R\$ 203.775,56	R\$ 266.682,40	11,11%
13º SALÁRIO	R\$ 16.974,50	R\$ 22.214,64	R\$ 203.775,56	R\$ 266.682,40	8,33%
RESCISÕES	R\$ 19.480,94	R\$ 25.494,84	R\$ 203.775,56	R\$ 266.682,40	9,56%
SALDO FINAL	R\$ 59.094,91	R\$ 77.337,90			29,00%

VALOR MENSAL	R\$ 506.939,71	R\$ 590.021,16
VALOR 12 (DOZE) MESES	R\$ 6.083.276,47	R\$ 7.080.253,95



GESTÃO EM SAÚDE



[DOC 02]

Dimensionamento de Pessoal												
Área	Categoria	Quantidade de Profissionais	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Bruto		Adicional Noturno	Remuneração Total Por Profissional	Benefícios por Profissional	Remuneração Total Geral	Benefícios Total	
					Salário Base	Insalubridade						
Médico	Médico Pediatra	3	CLT	20h	R\$ 5.200,00	R\$ 242,00	R\$ -	R\$ 5.442,00	R\$ -	R\$ 16.326,00	R\$ -	
Outros Profissionais de Saúde	Enfermeiro Obstétrico	24	CLT	12x60h	R\$ 3.562,50	R\$ 242,00	R\$ 570,68	R\$ 4.375,18	TOTAL	R\$ 16.326,00	R\$ -	
	Enfermeiro Neonatologista	6	CLT	12x60h	R\$ 3.562,50	R\$ 242,00	R\$ 570,68	R\$ 4.375,18	R\$ 32,65	R\$ 105.004,20	R\$ 783,60	
	Enfermeiro Obstétrico Coordenador	1	CLT	40h	R\$ 4.750,00	R\$ 242,00	R\$ -	R\$ 4.992,00	R\$ -	R\$ 26.251,05	R\$ 195,90	
	Técnico de Enfermagem	18	CLT	12x60h	R\$ 2.267,05	R\$ 242,00	R\$ 250,91	R\$ 2.759,96	R\$ 110,38	R\$ 49.679,19	R\$ 1.986,79	
	Assistente Social	1	CLT	30h	R\$ 2.076,15	R\$ 242,00	R\$ -	R\$ 2.318,15	R\$ 121,83	R\$ 2.318,15	R\$ 121,83	
	Farmacêutico	1	CLT	30h	R\$ 3.402,23	R\$ 363,60	R\$ -	R\$ 3.765,83	R\$ 42,27	R\$ 3.765,83	R\$ 42,27	
Administrativo/ Assistencial	Coordenador Geral	1	CLT	44h	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 192.010,42	R\$ 3.130,38	
	Auxiliar de Farmácia	4	CLT	12x36h	R\$ 1.212,00	R\$ -	R\$ 121,20	R\$ 1.333,20	R\$ 173,68	R\$ 5.332,80	R\$ 694,72	
	Recepcionista	4	CLT	12x36h	R\$ 1.212,00	R\$ -	R\$ 121,20	R\$ 1.333,20	R\$ 173,68	R\$ 5.332,80	R\$ 694,72	
	Copeira	4	CLT	12x36h	R\$ 1.212,00	R\$ 242,00	R\$ 145,40	R\$ 1.599,40	R\$ 173,68	R\$ 6.397,60	R\$ 694,72	
	Porteiro	4	CLT	12x36h	R\$ 1.212,00	R\$ -	R\$ 121,20	R\$ 1.333,20	R\$ 173,68	R\$ 5.332,80	R\$ 694,72	
	Auxiliar de Serviços Gerais	8	CLT	12x36h	R\$ 1.212,00	R\$ 242,00	R\$ 145,40	R\$ 1.599,40	R\$ 173,68	R\$ 12.795,20	R\$ 1.389,44	
	Motorista de ambulância	4	CLT	12x36h	R\$ 1.550,00	R\$ 242,00	R\$ 179,20	R\$ 1.971,20	R\$ 153,40	R\$ 7.884,80	R\$ 613,60	
	Auxiliar Administrativo	2	CLT	44h	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.250,00	R\$ 171,40	R\$ 2.500,00	R\$ 342,80	
	Analista Administrativo Financeiro	1	CLT	40h	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ 114,40	R\$ 2.200,00	R\$ 114,40	
	Contábil	0	CLT	40h	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Assessor Jurídico	0	CLT	44h	R\$ 3.210,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.210,00	R\$ 53,80	R\$ -	R\$ -	
	Coordenador de Tecnologia da Informação	1	CLT	44h	R\$ 1.369,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.369,98	R\$ 164,20	R\$ 1.369,98	R\$ 164,20	
	Técnico de Informática	1	CLT	44h	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ 114,40	R\$ 2.200,00	R\$ 114,40	
	Analista de Recursos Humanos	1	CLT	44h	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ 114,40	R\$ 2.200,00	R\$ 114,40	
	TOTAL										R\$ 58.345,98	R\$ 266.682,40
TOTAL GERAL										R\$ 266.682,40	R\$ 8.648,10	

88

ANEXO 03



Ofício nº 235/2022

**À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARAPES – PE
EXMA. SRA. ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

OBJETO: PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CNPJ – CPNp

Prezada Dra. Zelma,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antonio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, Ubaíra-BA, gestora do Termo de Colaboração nº 001/2022, que tem por objeto a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral (24 horas/dia), no Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar (CPNp) de Jaboatão dos Guararapes, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer dilação de prazo para apresentação do CNPJ da filial desta entidade, conforme o disposto na Cláusula II - Cronograma e Condições de Pagamento, Adendo VIII – Condições de Pagamento, constante no Edital da Consulta Pública nº 001/2022.

Seguindo o rito processual para abertura da referida filial, durante o processamento da tramitação no município de Jaboatão dos Guararapes, houve indeferimento por parte da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação do município sob nº PEP 2200586898, que identificou que o imóvel gerido por esta Organização Social está registrado na ficha cadastral com natureza “territorial” junto à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, necessitando realizar atualização na certidão narrativa.

Desse modo, para dar andamento à atualização na certidão narrativa e consequentemente a ativação do CNPJ filial, a Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação do município solicitou documentações (vide anexo 1). Assim, a S3 Gestão em Saúde aguarda da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes as devidas documentações para continuidade do processo.

Glaucia R. C. Moraes
Coordenação Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Jaboatão dos Guararapes
PE - 55.103-410
30/10/2022



GESTÃO EM SAÚDE

Levando em consideração os tramites administrativos supracitados, solicita-se a dilação do prazo por mais 90 (noventa) dias, compreendendo-se o período de 01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Reforçamos que o trâmite processual por esta OSC está sendo executado da forma legalmente prevista pela legislação municipal e que, após a constituição do CNPJ próprio do CPNp, todos os documentos serão enviados ao conhecimento desta Secretaria.

Certos da compreensão, nos despedimos sob os votos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Salvador - Bahia, 30 de agosto de 2022.

YURGAN TARGE	Assinado de forma digital
PASSOS	por YURGAN TARGE
SANTANA:00425	PASSOS
649563	SANTANA:00425649563
	Dados: 2022.08.30
	11:39:30 -03'00'

Dr. Yurgan Targe Passos Santana
Diretor-Presidente



GESTÃO EM SAÚDE

[ANEXO 01]

DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – JABOATÃO DOS GUARARPES



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO - GCM

REVISÃO CADASTRAL

- SEQUENCIAL DO IMÓVEL
- DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL (CONTRATO DE COMPRA E VENDA, RGI, ESCRITURA)
- RG E CPF COM A DATA DE NASCIMENTO EXPRESSA
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CELPE OU COMPESA)
- FOTO DA FACHADA
- PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA E PLANTA ARQUITETONICA COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ART OU RRT
- FOTO DO GOOGLE MAPS DA LOCALIZAÇÃO
- NOTA DEVOLUTIVA DO CARTORIO (QUANDO FOR O CASO)
- INFORMAR CONTATO TELEFÔNICO

CONTATOS: 81-99975.2403

E-mail: cadastraimobiliario@jaboatao.pe.gov.br / nicpjg@gmail.com

ANEXO 04

RELATÓRIO DE VISITAS

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

MÊS REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

No mês de agosto, foram realizadas visitas em algumas unidades da atenção primária, na regional 01. Foram visitadas as seguintes unidades:

- USF - Engenho Velho
- USF – Vila Piedade I
- USF – Vila Piedade II
- USF – Loteamento Colonia

Nessas visitas, foram convidadas as gestantes da unidade para divulgação dos serviços do CNPp e roda de conversa sobre o início do trabalho de parto. Além disso, houveram discussões de casos com os profissionais de saúde e esclarecimento de dúvidas. Foi explanado os critérios de admissão, consultas de vinculação, exames realizados na unidade, rede referenciada em caso de necessidade de transferência de pacientes admitidos no CPNp.

O calendário de visita seguirá no mês de setembro, tendo em vista os bons resultados alcançados com as primeiras visitas. Foi observado que o número de atendimentos na unidade foi maior em relação ao mês anterior e o perfil do atendimento com maiores características para se enquadrar aos critérios da admissão.

Ainda dentro do cronograma das atividades de interação com a rede de atenção primária do município, foi realizado na unidade do CPNp, o encerramento do mês de produção da regional 01. O encontro contou com a presença das equipes multiprofissionais da regional citada. No momento foi apresentada a estrutura física do CPNp, protocolos internos e critérios de admissão.

 Ana Cavalcante
Coordenadora Assistencial
S3 Gestão em Saúde
CPN RITA BARRADAS

 Flávia Magno
Coordenadora Geral
S3 Gestão em Saúde
CPN - RITA BARRADAS

ATA DE FREQUÊNCIA : Reunião com equipe multi da regional 01.

DATA: 30/08/2022

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	UNIDADE DE SAÚDE	ASSINATURA
01	Suelya Manuelle Lito	farmaceutra	(81) 991072793	Regional I	
02	Genívia Lima de França	Coord. Regional 1 Saúde	98607.7657	Coord. Reg. I	
03	Roberta Roque Feitoria	ESF Malvinas I Enfermeira	987649796	ESF Malvinas I	
04	Jana Aparecida Osório	ACE	98888599	Yahunas	
05	Maria Carolina Miranda	Enfermeira	999527000	Malvinas II	
06	Kayllane Mª da Conceição	ADM	98366-0294	ADM Socorro	
07	Edna Cristina Santos	Sup	9980-0679	USF Vila Pizolope 1	
08	Josane B. Vasconcelos	Téc. inf	9948-0317	USF Vila Piedade II	
09	Lucicleide do Nascimento	ENF	98349-3930	USF Ourandub	
10	Olivia Farias Pereira	Tec. enf.	984549457	USF Frei Damasceno	
11	Taciana Sales	MEDICA	(81) 995610496	USF SANTO ANTONIO I	
12	Dirce Moraes	Médica ESF	97403-6382	USF Lote 02 - II	
13	Artemina Lúcio	Fisio	996758265	NASF - I	
14	MOISÉS CORREIA DA SILVA NETO	ENF.	99430213	ESF lot COLÔNIA	
15	Laus Sódie F. Oliveira	Estagiária - home 92 (atual)	989859395	home 92 II	
16	Deborah Maria Gomes	ACS	98728.3133	SLD PEIXO III	
17	Fernando Luiz Almeida	ED	988791821	USF Vila Rica	
18	Lucy Tenório Brasileiro	Ginecista	988085613	Santa Antonia	
19	Márcia Notaro Monteiro	Enfermeira	988622252	Belo Horizonte	
20	Roberta ⁵³ Gestão CPN	Gestão CPN	81-99239.2655	CPN	
21	Elaine Lany A. Figueiredo	Gestão	81-999290636	CPN	
22	Ana Lucia Corvalante	53 CPN	83987072094	CPN	



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.com.br



(71) 4105-1335

contato@s3saude.com.br

